



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 89/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a realização das festividades do Reveillon 2022. Em virtude da tramitação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, da Proposta de Convênio nº 2900-2022, que tem como objeto a **“Realização da produção e organização do reveillon de Pedra Preta – MT” com o fornecimento de infraestrutura para ações culturais e de entretenimento, a ser realizado do Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2022.**

Não obstante, é importante registrar, nobres parlamentares, que, a abertura do crédito adicional proposto ficará condicionada à efetiva liberação dos recursos referentes à Proposta de Convênio 2900-2022.

De igual modo, é importante esclarecer que o planejamento de realização do Reveillon 2022 contempla a intenção de promover a apresentação de artistas de renome nacional, como forma de propiciar às famílias pedra-pretenses momentos de lazer, diversão e entretenimento neste momento de retomada da normalidade pós covid 19.

Além disso, é necessário registrar que a programação do evento contempla a captação de recursos, junto ao Governo do Estado, oriundos do orçamento da Secretária de Estado de



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Cultura, Esporte e Lazer. O que, além de levar entretenimento e lazer à população, não impactará nas demais funções do Município.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 86/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de dezembro de 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Senhora

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002870
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/15002870		
Número / Ano	002870/2022	
Data / Horário	15/12/2022 - 15:38:22	
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº89/2022 de autoria do Executivo Municipal.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	